

1 PLENÁRIO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA

2
3 Ata da 32ª reunião ordinária realizada em 21 de junho de 2016

4
5 Aos 21 de junho de 2016, às treze horas e 30 minutos, estando prevista a reunião da
6 Plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio Grande – GD2 para
7 realização da 32ª reunião ordinária, nas dependências da AMVER - Associação dos
8 Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes, situada na Avenida Leite de
9 Castro, nº 1364. São João del Rei. Compareceram os seguintes conselheiros titulares e
10 suplentes: **representantes do poder público estadual:** Carolina Abreu (SEMAD),
11 Reginaldo da Silva Alves (IEF – Suplente), Eduardo Rodrigues (IGAM), Imalda Batista
12 (SES), Erivelton Resende (EPAMIG – Suplente), Geraldo Sabino (EMATER);
13 **representantes do poder público municipal:** Washington Ângelo (P. M. de SJDR),
14 Paulo César (suplente da P. M. de SJDR), Andréia Gouvea (P. M. Resende Costa), Keila
15 Franco (P. M. Prados); **representantes dos usuários de recursos hídricos:** Melissa
16 Tortoriello (SAS/Barbacena), Dênio Procópio (GEMIG GT), Deivid Oliveira
17 (representante da FIEMG); **representantes de entidades da sociedade civil:** Adriano
18 Valério (ONG IRIS), Carlos Wagner Alvarenga (ABES-MG), Ricardo Tayarol
19 (IF/SUDESTE-MG). Não houve justificativa das ausências. A pauta da reunião contou
20 com os seguintes pontos: 1) Aprovação das Atas anteriores (29ª, 30ª e 31ª reuniões), do
21 calendário das reuniões para 2016 e da Deliberação Normativa CBH GD2 Nº 14/2016;
22 2) Avaliação do *Ad Referendum* da AMG Mineração S.A.; 3) Apresentação da situação do
23 CBH (quórum, reuniões, processo eleitoral simplificado, regimento das câmaras
24 técnicas etc.); 4) Assuntos gerais (indicação para a CTI do CBH Grande Federal).

25 **Assuntos em Pauta:** A reunião foi realizada, inicialmente, em conjunto com o Comitê
26 de Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande CBH GD1, uma vez que havia itens de pauta
27 comuns. Assim, ficou acertado entre os participantes que seriam feitas as propostas e os
28 respectivos conselheiros votariam de acordo com sua representatividade dentro dos
29 comitês. O presidente do CBH GD2, Sr. Adriano Valério Resende, e o presidente do
30 CBH GD1, Cláudio Heitor Oliveira, saudaram os presentes e abriram a reunião. Foi
31 verificado o quórum e feito agradecimento à presença de todos. Estavam presentes na
32 reunião dois representantes da Agência Nacional de Águas (ANA): Ney Albert Murtha e
33 Márcio de Araujo, que proferiram saudações aos presentes. A pedido da ANA e do CBH
34 Grande Federal foi incluído um item na pauta: a votação do Acordo de Cooperação
35 09/2016. Aproveitando a presença dos representantes da ANA, foi explicado as
36 intenções do mesmo, que resumidamente, prevê atribuições compartilhadas entre ANA,
37 IGAM e CBH's mineiros. O Acordo foi aprovado por unanimidade. Os analistas da
38 ANA agradeceram a presença e a participação dos conselheiros de ambos os CBHs na
39 oficina realizada no mesmo local (AMVER), pela manhã, cujo objetivo foi apresentar
40 um pré-diagnóstico do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Grande -
41 PIRH, momento em que os conselheiros apresentaram suas contribuições para compor o
42 Plano. A seguir foram discutidos os itens comuns nas pautas de ambos os CBHs. Foi
43 colocada em discussão a Minuta de Deliberação Normativa - DN do projeto para
44 estruturação física e operacional dos CBHs. Ocorreram dúvidas quanto à flexibilidade
45 do texto da DN enviado pelo IGAM aos comitês, uma vez que conselheiros propuseram



46 alterar o conteúdo apresentado pelo artigo 2º, que se refere a remanejamentos
47 necessários à adequação dos valores orçamentários. O texto aprovado, ratificado por
48 posterior consulta ao IGAM, foi: “Art. 2º. Fica autorizada a Diretoria do CBH Vertentes
49 do Rio Grande a promover os remanejamentos necessários à adequação dos valores ora
50 aprovados, em razão de eventuais necessidades identificadas na execução dos contratos,
51 até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento anual do CBH. Acima desse
52 percentual deverá ser submetido à aprovação prévia da plenária, até o limite de 80%”.
53 Em consulta ao IGAM, o órgão informou que a deliberação sobre as alterações no texto
54 de DNs são prerrogativas dos Comitês. Dessa forma, a plenária do CBH GD2 aprovou a
55 Deliberação Normativa CBH GD2 Nº 14, de 20 de junho de 2016, que aprova os
56 serviços e os limites orçamentários para a estruturação física e operacional do CBH
57 Vertentes do Rio Grande – CBH GD2 referente aos exercícios de 2016 e 2017. A seguir,
58 foi informado pelo Sr. Adriano que o CBH GD2 indicou para participar da Câmara
59 Técnica de Integração (CTI) do CBH Grande Federal apenas dois conselheiros, uma vez
60 que somente esses se pronunciaram diante de e-mail enviado anteriormente. Os
61 representantes são: Deivid Lucas de Oliveira, representando os Usuários pela Federação
62 das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG, e Adriano Valério Resende,
63 representando a Sociedade Civil pela ONG IRIS. A reunião continuou com membros
64 apenas do CBH GD2. **Item 1:** foram aprovadas as Atas das reuniões anteriores: 29ª, 30ª
65 e 31ª. O presidente passou para o **item 2** da Pauta: Avaliação do *Ad Referendum* para a
66 AMG Mineração S.A. O presidente fez uma pequena contextualização do processo. Em
67 seguida, a palavra foi repassada para o representante do IGAM, Sr. Eduardo Rodrigues,
68 que complementou o histórico, indicando que o referido processo não foi devidamente
69 encaminhado ao Comitê, com o apresentação do parecer do Gestor do Processo na
70 SUPRAM, para lembrar que não houve qualquer análise por parte da plenária ou
71 da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC), criada na 27ª reunião ordinária,
72 realizada em 10 de abril de 2014, sobre o referido processo e, ainda, que não existe
73 previsão legal para a concessão de *Ad Referendum* por parte do Comitê para outorgas de
74 grande porte. Argumentou que o CBH GD2 ainda não estruturou a CTOC, para analisar
75 e julgar processos de Outorga de grande porte, conforme solicitado na Deliberação
76 Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009 e que o CBH GD2 sequer conseguiu
77 realizar reuniões da plenária com quórum mínimo estabelecido pelo regimento em 2016,
78 sendo este, inclusive, o principal motivo da concessão do *Ad Referendum* pela
79 Presidência na reunião anterior. Expôs que o Regimento Interno do Comitê não
80 regulamenta o funcionamento da CTOC e que seus membros não foram capacitados
81 para tal análise, bem como que parte deles nem está mais participando do Comitê.
82 Considerando, portanto, que o CBH GD2 ainda não possui Agência de Bacia, nem
83 condições técnicas, nem legais para proceder à análise do pleito de Outorga da AMG
84 Mineração S.A., através de sua Câmara Técnica de Outorga e Cobrança, foi orientado
85 pelo conselheiro representante do IGAM que o processo seguisse para análise e parecer
86 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, conforme preconiza a DN nº 31/2009
87 acima mencionada, conferindo legalidade a conduta adotada nos ritos deste processo. A
88 palavra foi repassada ao conselheiro representante da FIEMG, Deivid Oliveira, que
89 afirmou que o CBH GD2 tem prerrogativa para analisar o referido pleito. Como não
90 houve manifestação dos conselheiros favorável à aprovação da *Ad Referendum*, o Sr.

91 Deivid Oliveira solicitou vistas ao processo, o que foi concedido pelo presidente. Como
92 a discussão do item 2 se delongou, não houve tempo hábil para apresentação da situação
93 do CBH, sendo esse ponto de pauta transferido para a próxima reunião. Dessa forma, foi
94 declarada encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata.

95

96

97

APROVAÇÃO DA ATA

98

99

100

101

102

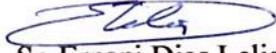

Sr. Adriano Valério Resende
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio Grande.

103

104

105

106


Sr. Ernani Dias Lelis
1º Secretário do Comitê da Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio Grande.

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124